

Controle de versão - 28/11/2024

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

****LEIA E SIGA COM ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES ABAIXO.****

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Esse documento deverá ser preenchido para Programas, Projetos ou Ações que envolvam demandas de Tecnologia da Informação e encaminhado para o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos.

- As demandas exclusivamente relacionadas às requisições de equipamentos de Tecnologia da Informação devem ser encaminhadas para a DIRFOR - Diretoria Executiva de Informática.
- O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e assinado pelo magistrado responsável pela área.
- Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento deste formulário, favor entrar em contato com o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos: (31) 3306-3047.
- Abra somente um DOD por processo SEI.

1. Identificação da área demandante:

1.1. Se área de Primeira Instância (Se não for de Primeira Instância, selecione "NÃO" em "Comarca" e "Nome da área"):

1.1.1. Comarca:

NÃO

1.1.2. Nome da área:

NÃO

1.2. Se área de Segunda Instância ou Secretaria do TJMG (Se não for de Segunda Instância, selecione "NÃO" em "Superintendência" e "Unidade Gestora"):

1.2.1. Superintendência:

NÃO

1.2.2. Unidade Gestora:

COJUD 2ª-Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Judiciais da 2ª Instância

2. Servidor responsável pela demanda:

2.1. Nome:

Thiago Magela Viana da Silva

2.2. Matrícula (ex.: t0000000):

t0069781

2.3. Cargo:

Coordenador de área

2.4. E-mail:

thiago.silva@tjmg.jus.br

3. Identificação da demanda:

3.1. Detalhar o título da demanda (Exemplo: Compra de Sistema para Gestão de Projetos):

Renovação de software PHPSTORM

3.2. Descrição da demanda:

Descrever a demanda como um todo. Recomenda-se indicar se a demanda decorre de determinação da Lei, do CNJ ou de atos normativos, bem como indicar eventuais prazos para o cumprimento dessa.

O PhpStorm é uma ambiente de desenvolvimento integrado (IDE) que se apresenta como uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento de softwares utilizando a linguagem de programação PHP. Essa IDE fornece recursos avançados de análise de código, integração com frameworks e ferramentas populares, suporte a testes automatizados, interface personalizável, suporte estendido para JavaScript, TypeScript, HTML e CSS, prevenção imediata de erros, complementação automática e refatoração de código de alta qualidade, bem como depuração sem configuração.

Com sua ampla gama de recursos, o PhpStorm ajuda a aumentar a produtividade e a qualidade do código, tornando-se uma escolha valiosa para profissionais de desenvolvimento PHP.

3.3. Essa demanda está vinculada à alguma Resolução do CNJ?

Não

Se "Sim", qual?

-

3.4. Existe alguma expectativa de prazo para implantação (Alta Administração/Normativo/Resolução CNJ)?

As licenças PhpStorm já estão sendo utilizadas.

4. Descrição da demanda:

4.1. Justificativa(s) da necessidade

(Pergunta a ser respondida: Por que essa demanda é necessária?):

1. Aumento da produtividade: O PHPStorm possui recursos avançados de desenvolvimento que ajudam a escrever código de forma mais rápida e eficiente.
2. Depuração e teste: Ele oferece ferramentas integradas para depuração e teste de código, facilitando a identificação, prevenção e correção de erros.
3. Integração com outras ferramentas: O PHPStorm se integra perfeitamente com outras ferramentas populares de desenvolvimento, como Git, Docker e frameworks PHP.
4. Suporte e atualizações: A JetBrains, empresa por trás do PHPStorm, oferece suporte técnico de qualidade e atualizações regulares para garantir um ambiente de desenvolvimento atualizado e estável.
5. Comunidade ativa: O PHPStorm possui uma comunidade ativa de desenvolvedores que compartilham conhecimentos e recursos úteis.

Para tanto, faz-se necessário a renovação de 25 (vinte e cinco) licenças do Software PhpStorm.

4.2. Resultados a serem alcançados

(Pergunta a ser respondida: Quais os resultados que se pretende obter com essa demanda?):

O uso do PHPStorm proporciona um desenvolvimento de software mais eficiente, código de melhor qualidade, depuração mais rápida, suporte a frameworks populares e uma experiência de desenvolvimento mais completa. Esses resultados contribuem para o sucesso no desenvolvimento de projetos que utilizam a linguagem de programação PHP.

4.3. Qual é o público alvo da demanda?

Magistrados (Juízes e/ou Desembargadores).

Não

Servidores (servidores diretamente contratados pelo TJMG).

Sim

Colaboradores (terceirizados ou cedidos).

Sim

Jurisdicionados (cidadãos que buscam a justiça).

Não

Operadores do Direito (Advogados, Ministério Público etc.).

Não

Todos acima.

Não

4.4. A demanda está prevista em algum plano estratégico? Qual?

Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Não

Projef 5.0.

Não

Plano Diretor de TIC (PDTIC).

Não

Plano de Transformação Digital (PTD).

Não

Outro(s).

Não

Se "Outro(s)", especificar:

-

4.5. A execução da demanda necessita de apoio administrativo/gerencial de outras áreas do TJMG? Se sim, quais?

A execução depende apenas da minha Diretoria.

Não

DIRFOR: aquisição, manutenção ou desenvolvimento de sistema informatizado ou outra solução de TIC.

Sim

DIRCOM: comunicação.

Não

EJEF/DIRDEP: desenvolvimento de competências e capacitação.

Não

SEGOVE: edição de ato normativo, análises estatísticas e consultoria em melhoria de processos de trabalho.

Não

SEPLAN e DIRCOR: edição de provimento e orientações aos magistrados de 1ª instância.

Não

SEPAD: orientações aos magistrados de 2ª instância.

Não

Outras.

Não

Se "Outras", descrever quais as áreas:

-

5. Declaração de ciência:

Declaro conhecer os limites de responsabilidades estabelecidos para a execução da demanda e ter ciência que a não realização de qualquer atividade aqui estabelecida pode prejudicar o cumprimento dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Magela Viana da Silva, Coordenador(a)**, em 10/01/2025, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Coutinho, Coordenador(a)**, em 10/01/2025, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Ricardo de Oliveira Alves, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/01/2025, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Caçado Assis, Diretor(a) em Exercício**, em 17/01/2025, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21357368** e o código CRC **6288A13D**.
